



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 94

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.288, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: DINALMA RIBEIRO PORTO MORATELLI - CNPJ: 22164272000160

Produto - (Lote): SABÃO LÍQUIDO ANTAR PLUS (TODOS);LIMPA PISO ANTAR PLUS CLOROBIL ESMALTADO(TODOS);LIMPA PEDRA ANTAR PLUS XISPA(TODOS);BRILHA ALUMINIO ANTAR PLUS(TODOS);LIMPADOR PERFUMADO ANTAR PLUS LAVANDA GLEID(TODOS);LIMPADOR PERFUMADO ANTAR PLUS HENNO(TODOS);DESIFETANTE ANTAR PLUS NEUTRO(TODOS);LIMPADOR PERFUMADO ANTAR PLUS EUCALIPTO(TODOS);CLORO PLUS ANTAR(TODOS);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 1300016/20-1

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso

Motivação: Considerando a comercialização e fabricação de produtos sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL 3 MENINAS(TODOS);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 1286137/20-5

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda, fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.